

**DUKE ENERGY INTERNATIONAL,  
GERAÇÃO PARANAPANEMA S.A.**

C.N.P.J. nº 02.998.301/0001-81  
NIRE nº 35.300.170.563

**Ata da 188ª Reunião do Conselho de Administração**

**I. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro de 2016, às 12h45, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Nações Unidas, nº 12.901, Torre Norte, 30º andar. **II. MESA:** Sr. *Armando de Azevedo Henriques*, Presidente da Mesa; Sra. *Vanessa di Sanzo Guilherme*, Secretária. **III. CONVOCAÇÃO:** dispensada, tendo em vista a presença da totalidade dos membros efetivos do Conselho de Administração, nos termos da parte final do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia. **IV. PRESENÇA:** totalidade dos membros do Conselho de Administração, compreendendo o Sr. **Armando de Azevedo Henriques**, o Sr. **Martin Lythgoe**, o Sr. **Eliseu N. Andrade**, o Sr. **Oswaldo Esteban Clari Redes** e a Sra. **Elizabeth DeLaRosa**, participando por meio de conferência telefônica, nos termos do §3º do art. 16 do Estatuto Social da Companhia. **V. ORDEM DO DIA: (i)** Em razão do esperado fechamento da operação por meio da qual o controlador indireto da Duke Energy International, Geração Paranapanema S.A. ("Companhia"), a Duke Energy International Group S.à.r.l. ("DEIG"), alienará a totalidade do capital da Duke Energy International Brazil Holdings S.à.r.l. ("DEIBH"), nova denominação social da Duke Energy International Brazil Holdings Ltd., detentora indireta de todas as 31.180.723 ações ordinárias e 57.849.548 ações preferenciais da Companhia, representando, no total, aproximadamente 99,06% do capital votante da Companhia e sua subsidiária, à China Three Gorges (Luxembourg) Energy S.à.r.l. ("CTG"), que resultará na alienação de controle da Companhia, conforme já divulgado por meio dos fatos relevante datados de 10 de outubro de 2016 e 10 de novembro de 2016 ("Operação"), proceder a convocação de Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas, nos termos do inciso IV do Artigo 17 do Estatuto Social da Companhia, para que os Acionistas deliberem sobre a eleição de novos membros do Conselho de Administração da Companhia, bem como seus respectivos suplentes, com exceção do membro eleito pelos empregados da Companhia e seu respectivo suplente, para o término do mandato que se iniciou na data da Assembleia Geral Ordinária de 27 de abril de 2015 e deverá se encerrar na data da Assembleia Geral Ordinária de 2018, sendo certo que tais conselheiros eleitos tomarão posse somente na data do efetivo Fechamento (conforme definido abaixo) da Operação, o qual será devidamente informado ao mercado por meio de Fato Relevante, quando deverá ocorrer, também, a renúncia dos atuais membros do Conselho de Administração da Companhia, com exceção do membro eleito pelos empregados da Companhia e seu respectivo suplente. **VI. DELIBERAÇÕES:** Prestados os esclarecimentos necessários, o Sr. Presidente da Mesa declarou regularmente instalada a reunião, tendo em vista a presença da totalidade dos membros efetivos do Conselho de Administração. Na sequência, os membros do Conselho de Administração passaram a deliberar sobre a Ordem do Dia, a saber: **(i)** Inicialmente, foi esclarecido aos Srs. membros do Conselho de Administração a publicação do Fato Relevante, em 10 de outubro de 2016, por meio do qual foi informado ao mercado que naquela data a DEIG celebrou, na qualidade de vendedora, um Contrato de Compra e Venda ("Contrato de Compra e Venda") com a CTG, por meio do qual se formalizou a Operação. Além disso, foi informado que, em 04 de novembro de 2016, foi publicado no Diário Oficial da União, decisão do Superintendente Geral do

Conselho Administrativo de Defesa Econômica (“CADE”), pela aprovação sem restrições do Ato de Concentração nº 08700.007003/2016-64, autorizando-se a alienação de controle da Companhia, por seu acionista controlador indireto DEIG para a CTG. Foi lembrado ainda que, conforme Fato Relevante publicado em 10 de novembro de 2016, o Fechamento da Operação está ainda sujeito ao cumprimento das demais condições precedentes costumeiras, incluindo a obtenção da aprovação da Agência Nacional de Energia Elétrica (“Fechamento”). Nesse sentido, em razão do esperado Fechamento da Operação, faz-se necessário proceder a convocação de Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”) de Acionistas para que os Acionistas deliberem sobre a eleição dos novos membros do Conselho de Administração da Companhia, bem como seus respectivos suplentes, com exceção do membro eleito pelos empregados da Companhia e seu respectivo suplente, para o término do mandato que se iniciou na data da Assembleia Geral Ordinária de 27 de abril de 2015 e deverá se encerrar na data da Assembleia Geral Ordinária de 2018, sendo certo que tais conselheiros eleitos tomarão posse somente na data do efetivo Fechamento da Operação, o qual será devidamente informado ao mercado por meio de Fato Relevante, quando deverá ocorrer, também, a renúncia dos atuais membros do conselho de administração da Companhia, com exceção do membro eleito pelos empregados da Companhia e seu respectivo suplente. Assim, os Srs. Conselheiros de Administração decidiram, por unanimidade de votos, nos termos do inciso IV do Artigo 17 do Estatuto Social da Companhia, proceder com a convocação da AGE nos termos acima mencionado. Na forma do disposto no §3º do artigo 135 da Lei das Sociedades por Ações e no artigo 6º e 12º da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, todos os documentos pertinentes à ordem do dia a ser apreciada na AGE, incluindo a Proposta da Administração, estarão disponíveis aos Senhores Acionistas, a partir da publicação do Edital de Convocação da AGE, para consulta, (i) na sede social da Companhia, (ii) no endereço eletrônico da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)), (iii) no endereço eletrônico da BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ([www.bmfbovespa.com.br](http://www.bmfbovespa.com.br)); e (iv) no endereço eletrônico da Companhia (<http://www.duke-energy.com.br>). **VII. ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA:** Com isso, o Senhor Presidente dos trabalhos da presente reunião indagou aos demais Conselheiros presentes à reunião se restava algum outro assunto a considerar e, não havendo resposta positiva, deu por encerrado os trabalhos e determinou que se lavrasse a ata da presente reunião, a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes, passando a constar do livro próprio.

São Paulo, 29 de novembro de 2016.

**MESA:**

\_\_\_\_\_  
**Armando de Azevedo Henriques**  
Presidente da Mesa

\_\_\_\_\_  
**Vanessa di Sanzo Guilherme**  
Secretária

*Conselheiros de Administração Presentes:*

\_\_\_\_\_  
**Armando de Azevedo Henriques**

\_\_\_\_\_  
**Martin Lythgoe**

**Eliseu N. Andrade**

**Oswaldo Esteban Clari Redes**

---

**Elizabeth DeLaRosa**